



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ofício/CMPK/ nº 127/2017

Presidente Kennedy – ES, 08 de agosto 2017.

À

Prefeita Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exma. Sra. Amanda Quinta Rangel

Do

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

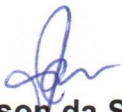
Assunto: Encaminha Indicação nº 064/2017.

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a indicação de autoria do Exm^a. Sr^a. **Mirian Jesus de Faria** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

"que adote as medidas necessárias para promover a realização de programas de Fomento as Industrias, com finalidade de geração de empregos e aumento da receita própria no município de Presidente Kennedy".

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK

Nº 019885/2017

11/08/2017
09:48:29

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 064/2017





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 08 de agosto de 2017.

Indicação nº 064/2017.

Indica a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal que adote as medidas necessárias para promover a realização de programas de Fomento as Indústrias, com finalidade de geração de empregos e aumento da receita própria no Município de Presidente Kennedy.

A Vereadora **Mirian Jesus de Faria**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que o Setor Industrial aparece nas pesquisas em primeiro lugar entre os mais importantes para o crescimento e desenvolvimento não somente do País, mas também dos Estados e Municípios.

Considerando a importância do aumento econômico e social por meio do incremento de atividades Indústrias no Município de Presidente Kennedy, foi criado o Distrito Industrial, instituído pela Lei 798/2008, cuja implantação, nos termos da respectiva norma, terá prioridade na execução da política destinada a desenvolver o setor econômico e social.

Considerando que a vinda de Indústrias para o município gera empregos, crescimento da economia, aumento de arrecadação de receitas, e consequentemente melhoria no padrão de vida das pessoas.

Considerando a existência de um Projeto de instalação de um Porto marítimo no Município de Presidente Kennedy, o que contribui para instalação de empresas nos seus diversos ramos de atividades, sendo necessário que o setor público ofereça incentivos, tais como, isenção de impostos, terrenos a baixo custo, serviços de terraplanagem, entre outros.

Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para promover a realização de programas de Fomento as Indústrias, com finalidade de geração de empregos e aumento da receita própria no Município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Mirian Jesus de Faria
Vereadora